



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.021.12.1, através do Ato 156 de 27 de dezembro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 156/2013

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|---------|----------------------|------------------------|--------------|
| 2902059 | ROMULO EDLER | ADMINISTRADOR DO IMESF | 17/12/2013 |